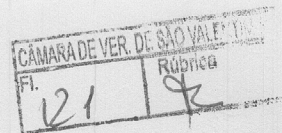


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2024

A Câmara de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

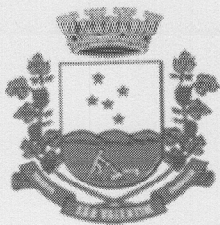
1-Do objeto:

1.1 Constitui objeto da presente licitação, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para adequações ao Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI da Sede da Câmara de Vereadores do Município de São Valentim, localizada na Rua Dr. Luiz Carlos Farret, s/n, nesse Município, em conformidade com Certificado de Aprovação – PPCI nº A00022660AA001 e Projeto Base, em anexo, a serem executados em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as descrições abaixo:

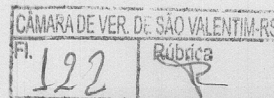
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário	Valor total
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para adequações ao Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI da Sede da Câmara de Vereadores do Município de São Valentim, localizada na Rua Dr. Luiz Carlos Farret, s/n, nesse Município, em conformidade com Certificado de Aprovação – PPCI nº A00022660AA001 e Projeto Base, em anexo, a serem executados em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra.	Un.	01	R\$ 55.570,00	R\$ 55.570,00
Valor total					R\$ 55.570,00

1.2 As despesas de locomoção, alimentação ou até hospedagem se necessário for, serão de responsabilidade do licitante vencedor que executará os serviços, bem como, cumprir todas as obrigações de ordem salarial, trabalhista, acidentária, previdenciária, referentes ao seu pessoal, as fiscais, comerciais e outras de natureza civil e/ou penal, tais como definidas na legislação brasileira.

2- Justificativa: adequar ao Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI da Sede da Câmara de Vereadores do Município de São Valentim, localizada na Rua Dr. Luiz Carlos Farret, s/n, nesse Município, em conformidade com Certificado de Aprovação – PPCI nº A00022660AA001 e Projeto Base.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim



3- Da Dotação orçamentária:

Órgão: 01-01 - Poder Legislativo Municipal

Projeto Atividade: 2001- Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo

Rubrica: 339039050000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Reduzido: 1022 - Recurso: 1

4- Dos Prazos: O prazo de execução do objeto licitado será até 20 de dezembro de 2024. O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2024 a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério do Poder Legislativo e com a anuência da contratada.

5- Do Pagamento:

5.1 A Câmara de Vereadores pagará pela prestação dos serviços que trata o presente objeto, a importância de R\$ 55.570,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta reais).

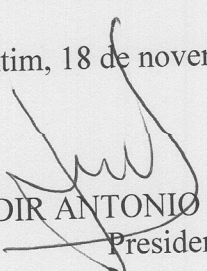
5.2 O pagamento se dará de acordo com o Boletim de Medição, vistoria realizada e aprovada pelo responsável técnico da Câmara de Vereadores, com apresentação de notas/faturas fiscais, deduzidos os tributos legais e efetuados à vista.

5.3 Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do processo licitatório e do contrato administrativo e deverão constar os dados bancários da empresa.

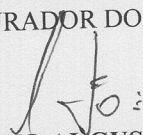
5.4 Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte e ISS, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

6- Empresa: SUL PREVENÇÕES PPCI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.067.969/0001-97, com sede na Rua Pernambuco, nº 387, Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-284.

São Valentim, 18 de novembro de 2024.


JANDIR ANTONIO MENEGHETTI.
Presidente.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.


LUCIANO AUGUSTO TONATTO
Assessor Jurídico